



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
MUSEU DO DOCE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA  
GESTÃO 2023-2025**

A Comissão Eleitoral, instituída pelo Conselho Consultivo do Museu do Doce, conforme Ata nº 1/2023, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de Chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria do Museu do Doce para a gestão 2023-2025, que ocorrerão em conformidade com as instruções dispostas no seu Regimento e no presente Edital.

**Art. 1º** - Do processo eleitoral:

I - O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros do Conselho Consultivo, sendo um externo, um representante do ICH e um representante da Reitoria.

II - Cabe à Comissão Eleitoral:

- a) Elaborar o presente edital;
- b) Elaborar o calendário para as inscrições dos candidatos e realização das eleições.
- c) Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- d) Apurar os votos da eleição;
- e) Emitir a ata da eleição e da apuração, formalizando seu encaminhamento à Direção do Museu do Doce, a quem compete os encaminhamentos posteriores;
- f) Deliberar sobre recursos interpostos.

**Art. 2º** - Poderão ser candidatos os docentes da carreira de Magistério Superior lotados no Departamento de Museologia e Conservação e Restauro da UFPel (DMCOR), conforme estabelece o Art. 12 do Regimento do Museu do Doce.

**Art. 3º** - Das inscrições:

I - Os candidatos deverão inscrever-se por chapa, sendo esta composta de Diretor e Vice-Diretor.

II - As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, mediante o envio do formulário de inscrição que consta no Anexo 1 para o endereço de e-mail [museudodoceaufpel@gmail.com](mailto:museudodoceaufpel@gmail.com), no período estabelecido no Cronograma que consta no Art. 7.

III - Por ocasião da inscrição, os candidatos aporão o seu “De acordo” às disposições do presente edital.

**Art. 4º - Da defesa de proposta de trabalho:**

I - Na data estabelecida no Artigo 7º, um dos componentes de cada uma das chapas apresentará publicamente a sua proposta de gestão e programa de trabalho para o período de 2 (dois) anos.

II - Antes de iniciar as apresentações as chapas deverão entregar documento escrito, impresso e assinado com a sua proposta de gestão e programa de trabalho para a Comissão Eleitoral.

III – A proposta de gestão e de programa de trabalho deve estar alinhada com o que estabelece o Regimento do Museu do Doce, considerando a sua missão e objetivos.

IV – Cada chapa candidata terá no máximo trinta (30) minutos para a apresentação de suas propostas;

V - As apresentações serão feitas de modo presencial no miniauditório do Museu do Doce;

VI - Após as apresentações das propostas os Conselheiros procederão às arguições aos candidatos

**Art. 5ª - Da eleição:**

I – As apresentações de propostas de trabalho e a eleição dar-se-ão em reunião ordinária do Conselho Consultivo;

II - Após as apresentações os conselheiros depositarão votos em urna física.

**Art. 6º - Da apuração:**

I - A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação.

II - Na apuração dos votos, a Comissão Eleitoral realizará os seguintes procedimentos:

a) Verificar se o número de cédulas coincide com o número de votantes que assinaram a lista;

b) Abrir os votos para apuração pública;

c) Declarar a chapa mais votada vencedora;

d) Rubricar os resultados imediatamente após o término da apuração e elaborar a ata devidamente assinada pela Comissão Eleitoral.

III - Havendo empate caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral o voto de qualidade.

**Art. 7º - Do cronograma:**

I - A inscrição deve ser feita no período de 5 a 9 de maio de 2023, seguindo as orientações que constam no Art. 3º.

II – A apresentação das propostas de gestão e de trabalho acontecerá no dia 10 de maio de 2023, às 16:00, no miniauditório do Museu do Doce.

II – Imediatamente após a apresentação das propostas de todas as chapas, no dia 10 de maio de 2023, ocorrerá a votação com os conselheiros presentes e na sequência será realizada a apuração dos votos.

IV – Em ato contínuo o Conselho Consultivo do Museu do Doce, em reunião ordinária, irá se reunir para homologação dos resultados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
MUSEU DO DOCE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA**

**GESTÃO 2023 / 2025**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Composição da chapa**

Nome dos Candidatos		SIAPE	Telefone para contato	E-mail
Diretor(a)				
Vice-Diretor(a)				

Os componentes da chapa candidata declaram estar cientes e de acordo com as disposições do presente Edital para a eleição da direção do Museu do Doce na gestão 2023/2025.

Pelotas, \_\_\_ de maio de 2023.

Assinaturas: